



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem do Dia
das reuniões de amanhã.
Ubá-MG, 17/12/90.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-122/90, em 17 de dezembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

131

Em 1ª votação

APROVADO POR unanimidade

REF.: PROJETO DE LEI Nº 117/90

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Autorização e de Responsabilidade Mútua com os Senhores Braz Ferreira de Souza e João Batista Coelho de Souza, junto à Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Em 18 / 12 / 1990.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 076/90, de 04.12.90, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, apresenta Projeto de Lei autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Autorização e de Responsabilidade Mútua com os Senhores Braz Ferreira de Souza e João Batista Coelho de Souza, junto à Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina;

2º) - O objeto de uso de que trata o Projeto de Lei em questão é um transformador de 15 KVA, marca I.T.B., número 35.547, de fase 01Hz 60, tipo LN/PAC-7, de propriedade do Município, instalado na localidade da Barrinha;

3º) - A utilização do transformador, destina-se à instalação de uma rede de baixa tensão, visando o fornecimento de energia à propriedade dos interessados, sem quaisquer ônus aos cofres públicos municipais;

4º) - Solicita ainda o Chefe do Executivo que seja dada à matéria tramitação em regime de urgência, tendo sido prontamente distribuída à Comissão;

5º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Em 2ª e 3ª votações

APROVADO POR unanimidade

Em 18 / 12 / 1990.

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni